



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 38/2024

Protocolo 668 Envio em 19/06/2024 13:30:40

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 34/2024

LEI Nº _____

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024 inclui novo elemento de despesa.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 3.120, de 08/12/2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 1030201131016000 AQUISIÇÃO DE VAN – TRANSPORTE DE ACIENTES
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 16160
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R\$ 262.000,00

Total.....R\$ 262.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º será feito a redução na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 1030201132045000 MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 13945
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL
Valor.....: R\$ 262.000,00

Total.....R\$ 262.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.088/2023 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).

Art. 4º Fica dispensado apresentação do estudo previsto no Art. 16 tendo em vista não se tratar de expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de junho de 2.024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

